



3
suic

MATRÍCULA Nº 4417. DATA: 29 de abril de 1983. **IMÓVEL:** Um terreno encrava do entre as propriedades da proprietária a Leste, onde mede sessenta e seis metros (66,00m); do Derby Clube de Tapes ao Sul, onde mede vinte e quatro metros (24,00m); de Margon Hoff ao Oeste, onde mede sessenta e quatro metros (64,00m) e de Luiz Eraldo de Freitas Rodrigues e de Fredolino Hermuth ao Norte, onde mede vinte e quatro metros (24,00m). **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** situado no quarteirão formado pelas ruas Av. Assis Brasil, Bento Gonçalves, Ibirapuitã, Adyles Peixoto e Octavio Job, zona urbana desta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** nº3/2389, em 26.09.1979, livro 2-L deste cartório. **PROPRIETARIA: CEREALISTA HORIZONTE LTDA.,** com sede nesta cidade, CGCMF 88.054.820/0001-07. Tapes, 29 de abril de 1983. O Oficial: Paulo Vieira Cidade - 593,00

AV.1/4417, em 29 de abril de 1983. Conforme requerimento assinado por Fredolino Hermuth e certidão da Prefeitura Municipal, foi construído no imóvel acima matriculado um prédio de alvenaria, coberto de telhas de água coberto de telha e zinco, instalação rede hidro-elétrica completa e embutida, piso de cimento, em bom estado de conservação, medindo, dito prédio, trezentos e noventa e quatro metros quadrados (394,00m²), havendo aliado prédio e terreno por um milhão e setecentos e noventa e dois cruzeiros (Cr\$1.107.392,00). Tapes, 29 de abril de 1983. O Oficial: Paulo Vieira Cidade - Cr\$3.372,00

R.2/4417, em 04 de maio de 1983. **TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** Cerealista Horizonte Ltda., CGC/MF 88.054.820/0001-07, firma estabelecida nesta cidade, representada neste ato por seus sócios Fredolino Hermuth e Luiz Eraldo de Freitas Rodrigues, casados, industrialistas, residentes e domiciliados nesta cidade e o casal FREDOLINO HERMUTH, industrialista e sua mulher Marta Helena Sommermann Hermuth, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, CIC 035.930.290/49. **ADQUIRENTE:** TAPESARROZ COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA., estabelecida nesta praça, CGC/MF 90.827.346/0001-50, representada pelo sócio-gerente João Vicente Evangelista Tavares, casado, industrialista, residente e domiciliado em Porto Alegre RS., CIC 001.692.110/68; e ainda, como **INTERVENIENTE:** João Vicente Evangelista Tavares, acima qualificado. **IMÓVEL:** O prédio de alvenaria, parte integrante do engenho e depósitos, situados nesta cidade, com a área construída de aproximadamente 394m² a que se refere a Av.1/4417 e respectivo terreno medindo 66,00m ao Leste; ao Sul, com 24,00m; ao Oeste com 64,00m e Ao Norte, com 24,00m acima matriculado e descrito. **VALOR:** Cr\$10.000.000,00; (dez milhões de cruzeiros); **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada no livro 70, fls.126, em 29 de abril de 1983, pelo Tabelião designado desta Comarca Paulo Lineu Barcellos. TAPES, 04 de maio de 1983. O Oficial: Paulo Vieira Cidade - Cr\$21.839,00

R.3/4417, em 04 de novembro de 1986. **TÍTULO:** Compra e Venda, lavrado no Livro 29, fls.141, nº1023, em 15 de outubro de 1986, pelo Oficial designado de Vila Vasconcelos, Paulo Lineu Barcellos. **TRANSMITENTES:** TAPESARROZ COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA., com sede nesta cidade, CGC/MF nº90.827.346/0001-50, neste ato representada por seu sócio-gerente, João Vicente Evangelista Tavares, casado, industrialista, CIC 001.682.110/68, residente e domiciliado em Porto Alegre; **ADQUIRENTE:** DICETAL-DISTRIBUIDORA DE CEREAIS TAPENSE LTDA., com sede nesta cidade, CGC/MF sob nº91.238.097/0001-20, neste ato representada por seus sócios, Bruno Schrank, casado, CIC 101.866.110/72; Pedro Schrank, casado, CIC 369.635.190/72; Flávio Schrank, solteiro, maior, CIC nº195.635.150/72 e Zeno Kobilinski, solteiro, maior, CIC 298.848.020/68, industrialistas, residentes e domiciliados neste município, brasileiros; **IMÓVEL:** O prédio de alvenaria parte integrante do engenho e depósitos, com a área construída de aproximadamente 394m², à rua Octavio Job e o respectivo terreno com as seguintes medidas e confrontações: ao Leste, medindo 66m, com terreno dos adquirentes; ao Sul, com 24,00m com propriedade do Jocquei

... continuação ...

CNM: 099531.2.0004417-15

01v 4.417

4

Clube de Tapes; ao Oeste, com terreno que são ou foram de Margon Hoff, na extensão de 64,00m; e ao Norte, com terreno a seguir descrito, da transmitente. VALOR: Que a presente venda é feita pelo preço certo e ajustado de - Cz\$1.500.000,00, em moeda corrente nacional, sendo Cz\$800.000,00 relativo aos prédios; Cz\$300.000,00, relativos aos terrenos e Cz\$400.000,00, relativos às máquinas e equipamentos. O preço da venda será pago pela adquirente à transmitente do seguinte modo: a) Cz\$100.000,00 já recebidos, do que a transmitente dá quitação; b) Cz\$500.000,00, neste ato, do que, também, a transmitente dá quitação; c) - Cz\$750.000,00 no dia 19 de dezembro de 1986; d) - Cz\$150.000,00 no dia 11 de janeiro de 1987. Como confirmação dos pagamentos futuros emite a adquirente em favor da transmitente duas (2) Notas Promissórias, com valores e vencimentos conforme o previsto nas letras - "c" e "d" supra. O imóvel acima descrito foi avaliado para efeitos fiscais em Cz\$450.000,00; EM CONJUNTO COM OS REGISTROS 5/163, fls. 164, L2-4/758, fls. 162, L2-C, deste cartório. TAPES, 04.11.1986. O Oficial: Paulo Vieira Cidade - Cz\$1.455,00

AV. 4/4417, em 19 de janeiro de 1987. CONFORME requerimento da firma DICE-TAL - DISTRIBUIDORA DE CEREAIS TAPENSE LTDA, assinado pelo seu sócio Bruno Schrank, datado de 12 de janeiro de 1987, vem cancelar as NP vencidas em 19/12/86 - Cz\$750.000,00 - e, em 11/01/87 - Cz\$150.000,00 - as quais a firma Tapesarroz Comércio de Cereais Ltda dá plena e geral quitação, em conjunto com as averbações 5/758 e 6/163. Tudo de acordo com os documentos arquivados em Cartório. TAPES, 19 de janeiro de 1987. O Oficial: Paulo Vieira Cidade. Cz\$47,85. - digo - Cz\$1.396,50.

R. 5/4417- PROT. 26260-PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA- DATA: 27/7/1994

TÍTULO: HIPOTECA-FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada as folhas 111/112 Livro nº 7 sob nº 776 em 12.7.1994 pelo Oficial ajudante em exercício, digo, pelo Oficial ajudante da Tabelião desta Comarca, José Adair Rocha de Souza. - GREDOR: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, neste ato representado por CARMEN LUCIA BADIO VIDAL, brasileira, casada, auditora de finanças públicas, portadora da C.I. RG nº 8008890942, inscrita no - CIC sob nº 316.404.270/15, representação feita através de portaria nº 468 de 07.06.93, face ao art. 6º do DEC. 34.184 de 28.1.92. - DEVEDORA: DICE-TAL DISTRIBUIDORA DE CEREAIS TAPENSE LTDA, com sede nesta cidade de Tapes-RS, na rua Otávio Job nº 780, inscrita no CGCMF sob nº 91.238.097/0001-20, neste ato representada por seu sócio gerente PEDRO SCHRANK, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha nº 452, nesta cidade de Tapes-RS, portador da C.I. RG nº 9001325589, com o CIC nº 369.882.190/72. - GARANTIA: Em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula R. 3. A presente garantia garante operações obrigadas pela dispensa do pagamento antecipado do IMS eventualmente não quitadas em tempo e fêtuadas a partir de 12.7.1994 pela outorgante devêdora no valor original até o limite de R\$96.228,00 e que equivale nesta data a 30.000 UPFs cada uma no valor de R\$3.2076, reajustado o valor garantido de conformidade com o índice de variação do citado título ou de outro que venha a substituí-lo; e, as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. -

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

A OFICIAL AJUDANTE: Coma J. Dias R\$116,42

Av. 6/4417- PROT. 26912-CANCELAMENTO HIPOTECÁRIO- DATA: 05.05.95. -

TÍTULO-De conformidade com a cláusula expressa na escritura lavrada as folhas 175 a 176 Livro nº 07 sob nº 849 em 03/05/1995 pela Tabelião Cibele Terezinha Meira Medina Minuzzi, desta Comarca, fica autorizado o CANCELAMENTO das hipoteca do R. 5; -

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ: -

PRIMEIRA SUBSTITUTA: Coma J. Dias R\$52,83

R. 7/4417 - PROT. 30858 - DATA: 23/09/1.998. -

TÍTULO: HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU. - FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL-BNDES/AUTOMÁTICO nº 138/98-PRO nº 198/02959-01-7. - VCTO. FINAL: 15.10.2006. - VALOR: R\$1.630.900,00. - FINANCIADOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A-BANRISUL. - CREDITADA: INBRACEL-INDUSTRIA BRASILEIRA DE/

REGISTRO



Ofício dos Registros Públicos
Registro de Imóveis
Comarca de Tapes
Livro N.º 2 — Registro de Imóveis

Tapes, 23 de Setembro de 19 98.

Fis.

Matrícula

02

4.417

Cont. do R.7/4417...

DE CEREALIS LTDA, CGC/MF: 02.099.667/0001-19, end.: RS 717 Km 06 Ta-
pes-RS.-PEDRO SCHRANK e BRUNO SCHRANK, sócios-gerentes.-INTERVENIE
NTES HIPOTECANTES: DICETAL-Distribuidora de Cereais Tapense Ltda,
CGC: 91.238.097/001-20, Tapes-RS.-BRUNO SCHRANK, CPF: 101.866.110-72
e BELMIRA SCHRANK, CPF: 694.403.440-91.-AVALISTAS: BRUNO SCHRANK, CPF
101.866.110-72 e BELMIRA SCHRANK, CPF: 694.403.440-91.-PEDRO SCHRAN
K, CPF: 369.882.190-72 e LIAMARA ZENKER SCHRANK, CPF: 545.269.650-49.
3) DICETAL-Distribuidora de Cereais Tapense Ltda, CGCMF: 91.238.097/
001-20, rua Otávio Job nº 730, Tapes-RS.-BRUNO SCHRANK e PEDRO SCH-
RANK, sócios-gerentes.-FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida de
corrente desta dívida deve ser pago ao BANRISUL em 70 (setenta e o
ito) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do -/
principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações /
de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira presta- /
ção no dia 15 (quinze) imediatamente subsequente ao término do pe- /
riodo de carência, em 15.05.2000 comprometendo-se a CREDITADA a li
quidar com a última prestação, em 15.10.2006, todas as obrigações 7
decorrentes deste instrumento.-JUROS:-A CREDITADA pagará a taxa /
de 4,0% (quatro por cento) ao ano, acima da TJLP, divulgada pelo Ban-
co Central do Brasil, observada a sistemática estabelecida nas cla
usulas, DICOM, nas condições abaixo: I) Quando a TJLP for superior a /
6% (seis por cento) ao ano: a) o montante correspondente a parcela da
TJLP que vier a exceder a 6,0% (seis por cento) ao ano será capita
lizado no dia 15 (quinze) de cada mês da vigência deste instrumen-
to e no seu vencimento ou liquidação, observado o disposto no Item
"Processamento e Cobrança da Dívida", e apurado mediante a incidên
cia do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, a /
considerados todos os eventos ocorridos no período: b) o percentual
de 4,0% (quatro por cento) ao ano acima da TJLP, referido no "Caput
desta cláusula, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP, de /
6,0% (seis por cento) ao ano, incidirá sobre o saldo devedor, nas da
tas de exigibilidade dos juros mencionados do Item IV abaixo, ou 7
na data de vencimento ou liquidação deste instrumento, observado o
disposto no Item "a" e considerado, para o cálculo diário de juros
o número de dias decorridos entre a data de cada evento financei-
ro e as datas de exigibilidade acima citadas. II) Quando a TJLP for /
igual ou inferior a 6% (seis por cento) ao ano: o percentual de 4,0
%(quatro por cento) ao ano acima da TJLP referido no "Caput" desta
cláusula, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor
nas datas de exigibilidade dos juros mencionados no Item IV abaixo
ou na data de vencimento ou liquidação deste instrumento, sendo -/
considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decor-
rido entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibi
lidade acima citadas. III) montante referido no inciso I, alínea "a"
acima que será capitalizado, incorporando-se ao principal da divi-
da será exigível nos termos da cláusula "Forma de Pagamento". IV) /
o montante apurado nos termos do inciso I, alínea "b" do inciso

CONTINUA NA FICHA N.º...

continua no verso...

Ofício dos Registros Públicos
Registro de Imóveis
Comarca de Tapes
Livro N.º 2 — Registro de Imóveis

REGISTRO



Tapes, 23 de setembro de 1998.

Fis.

Matrícula

02vº

4.417

Cont. Reg. 7/4417...

II, será exigível trimestralmente, durante o prazo de carência, e, mensalmente, durante o período de amortização, juntamente com as prestações do principal, e no vencimento ou liquidação deste instrumento, observado o disposto no Item "Processamento e Cobrança da Dívida". - **GARANTIAS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel constante do R.3 objeto da presente matrícula em conjunto com os imóveis com os imóveis do R.1/10004; R.4/759; Mat. 516, 517, 518 e 519; R.1/3598 e R.4/4755. E demais cláusulas e condições aqui não descritas mas expressas na referida cédula que fica arquivada neste Ofício, Reg. nº 5843 de 0-RA. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. -
O OF. AJDTE. DESIGNADO:

R.8-4.417 - Tapes, 24 de fevereiro de 2010. PENHORA.

Devedora: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREALIS TAPENSE LTDA., CNPJ nº 91.238.097/0001-20, acima qualificada. -

Credor: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. -

OBJETO DE PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

Conforme mandado de registro de penhora exarado em 25 de maio de 2009 pela Dra. Luciana Beledeli, Juíza de Direito desta Comarca de Tapes/RS, que fica arquivado (protocolado em 26/01/2010 sob nº 45.587), este imóvel foi penhorado nos autos do processo nº 137/1.02.0002475-5 - Execução Fiscal, para garantia de dívida no valor de R\$919.013,25. Depositário e Avaliação: não consta. A penhora abrange 03 imóveis.

A Registradora

Exec. Fiscal Bel. Mara Liane Peter - Selo: 0654.09.0700008.00072

Av.9-4.417 - Tapes, 24 de julho de 2019. PENHORA. -

Devedores: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREALIS TAPENSE LTDA., CNPJ nº 91.238.097/0001-20; e PEDRO SCHRANK, CPF nº 369.882.190-72. -

Credor: UNIÃO FEDERAL. -

OBJETO DA PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

Conforme documentação extraída dos autos da execução fiscal e destinada ao presente ato, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos autos do processo nº 137/1.05.0000303-6 (Execução Fiscal), que tramita na 2ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, para garantia de débito no valor de R\$4.310.101,65. Juiz do feito: Dr. Daniel de Souza Fleury. Depositário: Pedro Schrank. Avaliação: não consta. Protocolo nº 62.764 de 25/06/2019. Exec. Fiscal (Selo: 0654.09.0800003.00178). A Oficial Bel. Mara Liane Peter

CONTINUA NA FICHA N.º . . .

... continua na folha 03 ...



Registro de Imóveis - Comarca de Tapes - RS

Livro nº 2 - Registro Geral

Tapes, 22 de agosto de 2023.

Fls. 03
Matrícula 4.417

Av.10-4.417 - Tapes, 22 de agosto de 2023. **PENHORA.** -

Devedor: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREALIS TAPENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 91.238.097/0001-20, acima qualificado. -

Credor: MUNICÍPIO DE TAPES, inscrito no CNPJ sob nº 88.811.948/0001-78. -

OBJETO DA PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

Conforme despacho/decisão (com força de termo de penhora) proferido pela Dra. Marina Louzada de Lacerda, Juíza da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora nos autos da Execução Fiscal nº 5000295-45.2015.8.21.0137/RS, para garantia de dívida no valor de **R\$54.009,92** (em 31/05/2023). Depositário: o executado. -

Protocolo nº 68.581 de 16/08/2023. Exec. Fiscal (Selo: 0654.06.0800003.04717 - PEPO). -

A Registradora Bel. Mara Liane Peter

Av.11-4.417 - Tapes, 15 de agosto de 2025. **PENHORA.** -

Devedor: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREALIS TAPENSE LTDA., CNPJ nº 91.238.097/0001-20. -

Credor: MUNICÍPIO DE TAPES, inscrito no CNPJ sob nº 88.811.948/0001-78. -

OBJETO DA PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

Conforme despacho/decisão (com força de termo de penhora) proferida pelo Dr. Juliano Venturella Fontana, Juiz da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora nos autos da Execução fiscal nº 5000872-81.2019.8.21.0137, para garantia de dívida no valor de **R\$51.111,14** (em 23/06/2025). Protocolo nº 71.315 de 07/08/2025. Selo: 0654.06.0800003.05371 - PEPO. -

A Registradora Bel. Mara Liane Peter

PARA SIMPES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,88



Registro de Imóveis - Comarca de Tapes - RS

Livro nº 2 - Registro Geral

Tapes, 22 de agosto de 2023.

Fls. 03
Matrícula 4.417

Av.10-4.417 - Tapes, 22 de agosto de 2023. **PENHORA.** -

Devedor: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREALIS TAPENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 91.238.097/0001-20, acima qualificado. -

Credor: MUNICÍPIO DE TAPES, inscrito no CNPJ sob nº 88.811.948/0001-78. -

OBJETO DA PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

Conforme despacho/decisão (com força de termo de penhora) proferido pela Dra. Marina Louzada de Lacerda, Juíza da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora nos autos da Execução Fiscal nº 5000295-45.2015.8.21.0137/RS, para garantia de dívida no valor de **R\$54.009,92** (em 31/05/2023). Depositário: o executado. -

Protocolo nº 68.581 de 16/08/2023. Exec. Fiscal (Selo: 0654.06.0800003.04717 - PEPO). -

A Registradora Bel. Mara Liane Peter

Av.11-4.417 - Tapes, 15 de agosto de 2025. **PENHORA.** -

Devedor: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREALIS TAPENSE LTDA., CNPJ nº 91.238.097/0001-20. -

Credor: MUNICÍPIO DE TAPES, inscrito no CNPJ sob nº 88.811.948/0001-78. -

OBJETO DA PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

Conforme despacho/decisão (com força de termo de penhora) proferida pelo Dr. Juliano Venturella Fontana, Juiz da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora nos autos da Execução fiscal nº 5000872-81.2019.8.21.0137, para garantia de dívida no valor de **R\$51.111,14** (em 23/06/2025). Protocolo nº 71.315 de 07/08/2025. Selo: 0654.06.0800003.05371 - PEPO. -

A Registradora Bel. Mara Liane Peter

PARA SIMPES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,88



Registro de Imóveis - Comarca de Tapes - RS

Livro nº 2 - Registro Geral

Tapes, 22 de agosto de 2023.

Fls. 03
Matrícula 4.417

Av.10-4.417 - Tapes, 22 de agosto de 2023. **PENHORA.** -

Devedor: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREALIS TAPENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 91.238.097/0001-20, acima qualificado. -

Credor: MUNICÍPIO DE TAPES, inscrito no CNPJ sob nº 88.811.948/0001-78. -

OBJETO DA PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

Conforme despacho/decisão (com força de termo de penhora) proferido pela Dra. Marina Louzada de Lacerda, Juíza da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora nos autos da Execução Fiscal nº 5000295-45.2015.8.21.0137/RS, para garantia de dívida no valor de **R\$54.009,92** (em 31/05/2023). Depositário: o executado. -

Protocolo nº 68.581 de 16/08/2023. Exec. Fiscal (Selo: 0654.06.0800003.04717 - PEPO). -

A Registradora Bel. Mara Liane Peter

Av.11-4.417 - Tapes, 15 de agosto de 2025. **PENHORA.** -

Devedor: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREALIS TAPENSE LTDA., CNPJ nº 91.238.097/0001-20. -

Credor: MUNICÍPIO DE TAPES, inscrito no CNPJ sob nº 88.811.948/0001-78. -

OBJETO DA PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

Conforme despacho/decisão (com força de termo de penhora) proferida pelo Dr. Juliano Venturella Fontana, Juiz da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora nos autos da Execução fiscal nº 5000872-81.2019.8.21.0137, para garantia de dívida no valor de **R\$51.111,14** (em 23/06/2025). Protocolo nº 71.315 de 07/08/2025. Selo: 0654.06.0800003.05371 - PEPO. -

A Registradora Bel. Mara Liane Peter

PARA SIMPES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,88



16
uliccccc

MATRÍCULA Nº 163. DATA: 17 de maio de 1976. IMÓVEL: Um terreno em forma de retângulo, medindo 40 metros de frente, por 88 metros de frente a fundos, confrontando-se: a Leste, com a referida Rua Dr. Octavio Job; ao Sul, com propriedade do Jockey Clube de Tapes e nos demais lados, com propriedade de Margon Hoff. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Dr. Octavio Job, zona urbana desta cidade de Tapes. PROPRIETÁRIOS: Fredolino Hermuth, ruralista e s/esposa Marta Helena Sonnemann Hermuth, do lar, domiciliados nesta cidade, CPF 035 930 290. REGISTRO ANTERIOR: 13.041, fls. 182, do livro 3-0, deste cartório. Tapes, 17 de maio de 1976. Of. *Chidass* 04890,00

— R. 1/163, em 17 de maio de 1976, pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 17 de maio de 1976, o imóvel acima matriculado foi dado em garantia HIPOTECÁRIA DE 1º GRAU, pelos proprietários FREDOLINO HERMUTH e s/esposa MARTA HELENA SONNEMANN HERMUTH, acima qualificados, ao Banco do Brasil S.A. por sua agência desta cidade, tendo sido avaliados os imóveis hipotecados com todas suas benfeitorias pelas importâncias atribuídas a cada unidade ou conjunto, no valor total de Cr\$738.675,00 (setecentos e trinta e oito cruzeiros seiscentos e setenta e cinco cruzeiros); em conjunto com o imóvel matriculado sob nº 162. O penhor está registrado no livro nº 3, sob nº 55. Tapes, 17 de maio de 1976. ---. Oficial: *Chidass*

AV.2/163, em 27 de abril de 1983. CANCELADA a cédula, conforme documento particular de quitação emitido pelo Banco do Brasil S.A., datado de 07.04.1983, quitando a cédula acima inscrita, documento este que fica arquivado neste cartório. Tapes, 27 de abril de 1983. O Of.: *Paulo Vieira Cidade* - Cr\$14,26 -

AV.3/163, em 29 de abril de 1983. Conforme requerimento do senhor Fredolino Hermuth, datado de 13-04-1983 e certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, foram construídos no imóvel acima matriculado, os seguintes prédios: a) um prédio de alvenaria, coberto por telhas de cimento amianto em bom estado de conservação, instalação completa hidro-elétrica embutida, piso de tijolos e cimento, medindo quarenta e sete metros quadrados (47,00m²); prédio este que toma o número 750A, 2ª zona, quadra 119, lote nº71; b) Um prédio de alvenaria, coberto de telhas de zinco, instalação hidro-elétrica completa e embutida, piso de cimento, em bom estado de conservação, tomando este prédio o nº750, 2ª zona, quadra nº119, lote nº71 sendo que o primeiro prédio, juntamente com o terreno foi avaliado por Cr\$562.976,00 e o segundo prédio, juntamente com o terreno, foi avaliado por Cr\$3.115.081,00, tendo como área construída 1.450,06m² (um mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados e seis decímetros quadrados. Tapes, 29 de abril de 1983. O Oficial: *Paulo Vieira Cidade* Cr\$8.331,00

R.4/163, em 04 de maio de 1983. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: Cerealista Horizonte Ltda., CGC/MF nº 88.054.820/0001-07, firma estabelecida nesta cidade, representada neste ato por seus sócios Fredolino Hermuth e Luiz Eraldo de Freitas Rodrigues, casados, industrialistas, residentes e domiciliados nesta cidade e o casal FREDOLINO HERMUTH, industrialista e s/mulher Marta Helena Sonnemann Hermuth, do lar, residentes e domicilia dos nesta cidade, CIC 035.930:290/49. ADQUIRENTE: TAPESARROZ COMERCIO DE CEREALIS LTDA.; estabelecida nesta praça, CGC/MF 90.827.346/0001-50, representada pelo sócio-gerente JOÃO VICENTE EVANGELISTA TAVARES, casado, industrialista, residente e domiciliado em Porto Alegre RS., CIC sob nº 001.682.110/68; e ainda, como INTERVENIENTE: João Vicente Evangelista Tavares acima qualificado. IMÓVEL: O prédio de alvenaria como parte integrante do engenho e depósitos e demais prédios anexos para escritório, garagem e demais benfeitorias, com as áreas construídas de aproximadamente um mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados e seis decímetros quadrados (1.450,06m²) situados à rua Dr. Octavio Job, a que se refere a Av.3/163 e

...continua no verso...

... continuação ...

CNM: 099531.2.0000163-70

01v 163

respectivo terreno em forma retangular medindo 40,00m de frente por 88m da frente aos fundos, retro matriculada. VALOR: Cr\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros); FORMA DO TITULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no livro 70, fls.126, em 29 de abril de 1983, pelo Tabelião designado desta Comarca Paulo Lineu Barcellos. TAPES, 04.05.83. O Oficial: Paulo Vieira Paulo Vieira Cidade - Cr\$63.461,00

R.5/163, em 04 de novembro de 1986. TITULO: Compra e Venda, conforme Escritura pública lavrada no livro 29, fls.141, nº1023, em 15 de outubro de mil novecentos e oitenta e seis, pelo Oficial distrital de Vila Vasconcelos, designado, Paulo Lineu Barcellos. TRANSMITENTE: TAPEARROZ COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA., com sede nesta cidade, CGCMF 90.827.346/0001-50, neste ato representada por seu sócio-gerente, João Vicente Evangelista Tavares, casado, industrialista, CIC 001.682.110/68, residente e domiciliado em Porto Alegre RS. ADQUIRENTE: DICETAL-DISTRIBUIDORA DE CEREAIS TAPENSE LTDA., com sede na cidade de Tapes, à rua Octavio Job, 730, CGC/MF nº91.238.097/0001-20, neste ato representada por seus sócios, Bruno Schrank, casado, CIC 101.866.110/72; Pedro Schrank, casado, CIC 369.635.190/72; Flávio Schrank, solteiro, maior, CIC 195.635.150/72; e Zeno Kobilinski, solteiro maior, CIC 298.848.020/68, industrialistas, residentes e domiciliados neste município, brasileiros. IMÓVEL: O prédio de alvenaria como parte integrante do engenho e depósitos e demais prédios anexos para escritório garagem e demais benfeitorias, com a área construídas de aproximadamente 1.450,06m2 situados na rua Octavio Job, na cidade de Tapes, e o respectivo terreno em forma retangular, medindo 40,00m de frente por 88,00m da frente aos fundos, retro matriculados e averbados. VALOR: Que a presente venda é feita pelo preço certo e ajustado de Cz\$1.500.000,00, em moeda corrente nacional, sendo Cz\$800.000,00 relativos aos prédios; Cz\$300.000,00 (trezentos mil cruzados), relativos aos terrenos e Cz\$400.000,00 relativos às máquinas e equipamentos. O preço da venda será pago pela adquirente à transmitente do seguinte modo: a) Cz\$100.000,00 (cem mil cruzados) já recebidos, do que a transmitente dá quitação; b) Cz\$500.000,00, neste ato, do que, também a transmitente dá quitação; c) Cz\$750.000,00, no dia 19 de dezembro de 1986; d) Cz\$150.000,00 no dia 11 de janeiro de 1987. Como confirmação dos pagamentos futuros emite a adquirente em favor da transmitente duas (2) Notas Promissórias, com valores e vencimentos conforme o previsto nas letras "c" e "d" supra. Para efeitos fiscais o imóvel acima descrito foi avaliado em Cz\$400.000,00; Em conjunto com os registros 3/4417, fls.3,12-2; 4/758, fls.162,12-C. EM TEMPO: Para efeitos fiscais o imóvel acima descrito foi avaliado em Cz\$1.300.000,00 e não como ficou constando acima. TAPES, 04.11.86. O Of.: Paulo Vieira Paulo Vieira Cidade - Cz\$4.005,00

AV.6/163, em 19 de janeiro de 1987. CONFORME requerimento da firma DICETAL - DISTRIBUIDORA DE CEREAIS TAPENSE LTDA, assinado pelo seu sócio Bruno Schrank, datado de 12 de janeiro de 1987, vem cancelar as NP vencidas em 19/12/86 - Cz\$750.000,00 - e, em 11/01/87, - Cz\$150.000,00 - as quais a firma Tapesarroz Comércio de Cereais Ltda dá plena e geral quitação, em conjunto com as averbações 5/758 e 4/4417. Tudo de acordo com os documentos arquivados em Cartório. TAPES, 19 de janeiro de 1987... O Oficial: Paulo Vieira Paulo Vieira Cidade - Cz\$47,85.- digo - Cz\$.. 1.396,50.

R.7/163, em 15 de junho de 1987. TITULO: Cédula de Crédito Industrial, EGF 87/00295-7, emitida em 13/04/1987. EMITENTE: DICETAL, DISTRIBUIDORA DE CEREAIS TAPENSE LTDA., sediada nesta cidade, rua Otávio Job nº 730, inscrita no CGC/MF sob nº 91238097/1000-20, na forma do Contrato social assinam: Bruno Schrank - CPF 101.866.110/72; Flavio Schrank - CPF 195.635.150/72; Pedro Schrank - CPF 369.882.190-72; Zeno Kobilinski CPF 290.848.020/68; AVALISTA: BRUNO SCHRANK, brasileiro, casado, industrial, domici-



VEM DAS FLS. 164, Lº 2, R.7/163.

domiciliado nesta cidade, CPF 101.866.110/72. VALOR: Cz\$316.000,00; VENCIMENTO: 09 de setembro de 1987. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., por sua agência nesta cidade, CGC/MF 00.000.000/0263-10; OBJETO DE GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, o imóvel registrado sob nº 5/163, constituído de um terreno contendo benfeitorias, com a área construída de aproximadamente 1.450,06m². Registrado no Lº 3-N, fls. 159, sob nº 2.942, deste Cartório. TAPES, 12 de junho de 1987. O Oficial: Cz\$144,41.

AAV.8/163, em 30 de novembro de 1987. CANCEIADA a Cédula Rural, digo, de Crédito Industrial acima registrada, quitada pelo Banco do Brasil S.A., conforme documento particular datado de 25.11.87 e que fica arquivado em cartório. Tapes, 30.11.1987. A Of. Ajud.: Cz\$14,44

R.9/163, em 15 de dezembro de 1987; TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, nº 87/02532-9; EMITIDA EM: 11.12.87; EMITENTE: DICETAL, DISTRIBUIDORA DE CEREALIS TA PENSE LTDA., sediada em Tapes/RS, rua Otávio Job, 730, inscrita CGC MF 91238097/1000-20, na forma do contrato social assinam: Bruno Schrank - CPF. 101.866.110-72; Flavio Schrank - CPF. 195.625.150-72; Pedro Schrank - CPF. 369.882.190-72 e Zeno Kobilinski - CPF. 290.840.020-68, tendo POR AVAL DO EMITENTE: Bruno Schrank, brasileiro, casado, industrial, domiciliado em Tapes RS, CPF. 101.866.110-72; VALOR DO CRÉDITO Cz\$ 1.081.000,00 - VENCIMENTO EM: 09 de maio de 1988; FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência n/ Cidade CGC MF. 00.000.000/0263-10; GARANTIAS: Os bens vinculados são os seguintes: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, os bens de propriedade dos emitentes, matriculados sob nº 163 - fls. 164 do Lº 2, contendo benfeitorias, Tapes, (RS) 15 de dezembro de 1987. A Oficial Ajudante Cz\$ 275,00

AV.10/163: PROT. 18.102- BAIXA - DATA: 26/4/1988
Conforme autorização datada de 25/4/1988, assinada pelos administradores do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, que autorizam a baixa do registro 3253 Lº 3-P e da hipoteca do R.9 da presente matrícula. Dou fé. O OFICIAL: Cz\$63,00

R.11/163- PROT. 26260- PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA- DATA: 27/7/1994
TÍTULO: HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada as folhas 111/112 Livro nº 7 sob nº 776 em 12.7.1994 pelo Oficial Ajudante da tabelião desta Comarca José Adair Rocha de Souza. - CREDOR: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, neste ato representado por CARMEN LÚCIA BADIA VIDAL, brasileira, casada, auditora de finanças públicas, portadora da CI-RG nº 8008890942, inscrita no CIC sob nº 316.404.270/15, representação feita através de portaria nº 468 de 07.06.93, face ao art. 6º DEC. 34.184 de 28.1.92; - DEVEDORA: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREALIS TAPENSE LTDA., com sede nesta cidade de Tapes-RS, na rua Otávio Job nº 780, inscrita no CGC/MF sob nº 91.238.097/0001-20, neste ato representada por seu sócio gerente PEDRO SCHRANK, brasileiro, casado industrial, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha nº 452, nesta cidade de Tapes-RS, portador da CI-RG nº 9001325589, com CIC nº 369.882.190/72. - GARANTIA: Em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto do R.5 da presente matrícula. A presente garantia garante operações obrigadas p/dispensa do pagamento antecipado do ICMS - eventualmente não quitadas em tempo e efetuadas a partir de 12.7.1994 - pela outorgante devedora no valor original até o limite de R\$96.228,00 e que equivale nesta data a 30.000 UPFs cada uma no valor de R\$3.2076, reajustado o valor garantido de conformidade com o índice de variação citado título ou de outro que venha a substituí-lo; e, as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - A OFICIAL AJUDANTE: R\$116,42

AV.12/163- PROT. 26912- CANCELAMENTO HIPOTECÁRIO- DATA: 05.05.1995. - TÍTULO: Os conformidade com a cláusula expressa na escritura lavrada as folhas 175 a 176 Livro nº 07 sob nº 849 em 03/05/1995 pela Tabelião Cibele Terezinha Meira Medina Minuzzi, desta Comarca, fica autorizado o CANCELAMENTO das hipotecas do R.11 da presente matrícula. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - PRIMEIRA SUBSTITUTA: R\$52,83

...continua no verso...

R.13/163-PROT.29941-DATA:30.10.1997.-

TÍTULO: HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Mutuo com Garantia Hipotecária e outras Avenças lavrada no Tabelionato de Tapes-RS., no livro nº8 de contratos, fls.187, sob nº1.049, em 30.10.1997, pela substituta da Tabela Anelise Conter Tonin. **DEVEDORA:** DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREALIS TAPENSE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº91.238.097/0001-20, com sede na rua Otávio Job nº730, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio Bruno Schrank, brasileiro, casado, agropecuarista, com a C.I.RG.nº1012556351-SSP-RS, e CIC nº101.866.110/72, residente e domiciliado na rua Flores da Cunha nº788, nesta cidade, e Pedro Schrank, brasileiro casado, industrial, com a C.I.RG.nº9001325589-SSP-RS, e CIC nº369.882.190/72, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha nº452, nesta cidade de Tapes-RS; como dadores de garantia real, fiadores e principais responsáveis com DEVEDORA e Avalista, doravante designados **GARANTIDORES E AVALISTAS**, PEDRO SCHRANK, acima qualificado e sua mulher LIAMARA ZENKER SCHRANK, brasileira, do lar, C.I.RG.nº8002764739 e CIC nº545.269.650/49, e BRUNO SCHRANK, também acima qualificado, e sua mulher BELMIRA SCHRANK, brasileira, do lar, C.I.RG.nº8012556034-SSP-RS, CIC nº694.403.440/91. **CREDOR:** doravante designado simplesmente BANCO, BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CGC/MF sob nº60.746.948/0001-12, com sede em cidade de Deus, no Município de Osasco, neste ato representado por seus bastantes procuradores Sérgio Luis Baginski, brasileiro, casado, bancário, com a C.I.RG.nº4011311828-SSP-RS, inscrito no CPF sob nº3167341:920/87, residente e domiciliado na rua Adyles Peixoto nº581, nesta cidade de Tapes-RS, e Jones Sasso Moraes, brasileiro, solteiro, maior, bancário, com a C.I.RG.nº6040660431-SSP-RS, CPF/MF sob nº486.682.810/20, residente e domiciliado nesta cidade de Tapes-RS. **PRIMEIRO-** A DEVEDORA contrata com o credor, um empréstimo para capital de giro, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), cujo líquido em razão da dedução do Imposto sobre Operações Financeiras- IOF, a taxa de 1,5% (hum vírgula cinco por cento) ao ano, será creditado na conta corrente de nº4999-9, titulada pela DEVEDORA, junto à agência 0983-0/Tapes-RS, do CREDOR, desde que apresentada esta escritura regularmente registrada no Cartório de Registro de Imóveis Competente, ao CREDOR, ocorrendo, então a confissão da Dívida da DEVEDORA; **SEGUNDO-** A DEVEDORA restituirá a quantia mutuada ao CREDOR em 12 (doze) parcelas, acrescidas, desde a data da liberação do crédito, de juros a taxa mensal de 1,5% (hum vírgula cinco por cento) que corresponde a uma taxa anual de 19,56% (deze nove vírgula cinquenta e seis por cento) acrescidas da Taxa Referencial TR, vencendo-se a primeira ao final de 30 dias, contados da data de liberação do crédito, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; **TERCEIRO-** Para garantir ao CREDOR o pagamento total da dívida ora assumida, principal e encargos, a DEVEDORA emite e entrega ao CREDOR 01 (uma) Nota Promissória "pro solvendo" de inteiro efeito cambial no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) devidamente avalizada pelos AVALISTAS, nomeados e qualificados no inteiro desta; **QUARTO:** Os AVALISTAS da Nota Promissória referida na cláusula 3ª (terceira) supra, comparecem também neste instrumento, na condição de DEVEDORES SOLIDÁRIOS, anuindo expressamente ao ora convenicionado, responsabilizando-se, incondicionalmente com a DEVEDORA, de maneira irrevogável e irretirável, pelo total cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias ou não, assumidas nesta escritura; **QITAVO-** qualquer quantia devida pela DEVEDORA, por força deste instrumento, vencida e não paga, será considerada em mora e o débito ficará sujeito, do vencimento ao efetivo pagamento aos juros moratórios de 12% (doze por cento) ao mês ou fração, sobre o valor corrigido, à comissão de permanência às taxas dos encargos vigentes do mercado no dia do pagamento, bem como multa de 10% (dez por cento) a ser calculada sobre o saldo devedor total, apurada de acordo com o avençado no presente instrumento. **DÉCIMA PRIMEIRA-** Para garantir ao CREDOR o cumprimento de todas as obrigações ora assumidas pela DEVEDORA, bem como as demais decorrentes deste instrumento, principal e acessórios, os GARANTIDORES dão ao CREDOR, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o prédio de alvenaria como parte integrante do engenho e depósitos e demais prédios anexos para escritório, garagem e demais benfeitorias, com a área construídas de aproximadamente 1.450,06m2, e o respectivo terreno, constante do R.5, objeto da presente matrícula; **Parágrafo Único-** A hipoteca ora constituída abrange não só o imóvel acima descrito e caracterizado, mas também todos os melhoramentos, construções e benfeitorias nele existentes e que a ele forem acrescidas durante a vigência e ate efetiva e integral liquidação de todas as obrigações da DEVEDORA para com o CREDOR; **DÉCIMA QUARTA:** Os GARANTIDORES



Ofício dos Registros Públicos
Registro de Imóveis
Comarca de Tapes
Livro N.º 2 — Registro de Imóveis

Tapes, 30 de outubro de 1997

Fis.	Matrícula
03	163

Cont. R.13/163.-

comparecem também neste instrumento como fiadores e principais pagadores, responsabilizando-se solidariamente com a DEVEDORA pelo exato cumprimento de todas as obrigações assumidas por ela nesta escritura, renunciando, expressamente, os benefícios previstos nos artigos 1491, 1498, 1503 e 1503 do Código Civil e 261 e 262 do Código Comercial Brasileiro. DÉCIMA QUINTA- Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre-RS, para eventual execução judicial deste contrato, podendo o CREDOR, se assim lhe convier, optar pelo foro do domicílio da devedora ou de qualquer dos demais contratantes; E DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES AQUI NÃO DESCRITAS, MAIS EXPRESSAS NA REFERIDA ESCRITURA. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, de nº 156183, série "H" expedida em 23.10.1997. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

O REGISTRADOR:

AV.14/163 - PROT. 30857 - DATA: 23/09/1.998.-

TÍTULO: CANCELAMENTO DE HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO: Conforme requerimento datado de 11/09/98 e assinado pelos administradores do Banco Bradesco S/A, Antônio Luis da S. Pereira e Ivan dos Santos Coelho, fica CANCELADA a HIPOTECA do R.13 da presente matrícula.-DOU FÉ.- O OF. AJDTE. DESIGNADO: R\$ 1,80

R.15/163 - PROT. 30858 - DATA: 23/09/1.998.-

TÍTULO: HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL BNDE S/AUTOMÁTICO nº 138/98 nº 198/02959/01-7.-VCTO. FINAL: 15.10.2006.- VALOR: R\$ 1.630.900,00.- FINANCIADOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE / DO SUL S/A-BANRISUL.- CREDITADA: INBRACEL-INDUSTRIA BRASILEIRA DE CEREALIS LTDA, CGC/MF sob nº 02.099.667/0001-19, end.: RS 717 Km 06 Ta-7 pes-RS.- PEDRO SCHRANK e BRUNO SCHRANK, sócios-gerentes.- INTERVENIENTES HIPOTECANTE(S): 1) DICETAL-Distribuidora de Cereais Tapense Ltda CGC: 91.238.097/001-20, Tapes-RS.- BRUNO SCHRANK, CPF: 101.866.110-72; / BELMIRA SCHRANK, CPF: 694.403.440-91.- AVALISTAS: BRUNO SCHRANK, CPF: 101.866.110-72; BELMIRA SCHRANK, CPF: 694.403.440-91; PEDRO SCHRANK, CPF: 369.882.190-72 e LIAMARA ZENKER SCHRANK, CPF: 545.269.650-49.- 3) DICETAL-Distribuidora de Cereais Tapense Ltda, CGC/MF: 91.238.097/001-20 Rua Otávio Job nº 730, Tapes-RS.- FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida decorrente desta cédula deverá ser pago ao BANRISUL em 78 (setenta e oito) prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor / do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação no dia 15 (quinze) imediatamente subsequente ao término do período / de carência, em 15.05.2000, comprometendo-se a CREDITADA a liquidar com a última prestação, em 15.10.2006, todas as obrigações decorrentes deste instrumento.- JUROS: A CREDITADA pagará a taxa de 4,0% (---/

continua no verso...

REGISTRO



Ofício dos Registros Públicos
Registro de Imóveis
Comarca de Tapes
Livro N.º 2 — Registro de Imóveis

Fls.	Matrícula
03v2	163

Tapes, 23 de Setembro de 1998.

Cont. R.15/163...

4,0%(quatro por cento) ao ano, acima da TJLP, divulgada pelo Banco / Central do Brasil, observada a sistemática estabelecida nas condi- / ções abaixo: a) Quando a TJLP for superior a 6%(seis por cento) ao a- no: a) o montante correspondente a parcela da TJLP que vier a exceder a 6%(seis por cento) ao ano será capitalizado no dia 15(quinze) de cada mês de vigência deste instrumento e no seu vencimento ou liqui- dação, observado o disposto no Item "Processamento e Cobrança da Dí- vida", e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capita- lização sobre o saldo devedor, aí considerados todos os eventos oco- rridos no período. b) o percentual de 4,0%(quatro por cento) ao ano, acima da TJLP referido no "Caput" desta cláusula, acrescida da par- cела não capitalizada da TJLP, de 6%(seis por cento) ao ano, incidi- rá sobre o saldo devedor, nas datas das exigibilidades dos juros men- cionados no Item IV abaixo, ou na data do vencimento ou liquidação / deste instrumento, observado o disposto no Item "a" e considerado / para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima / citadas. II) Quando a TJLP for igual ou inferior a 6%(seis por cento) ao ano. O percentual de 4,0%(quatro por cento) ao ano acima da TJLP, referido no "Caput" desta cláusula, acrescido da própria TJLP, inci- dirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros / mencionados no Item IV, abaixo, ou na data de vencimento ou liquida- ção deste instrumento, sendo considerado, para o cálculo diário de / juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento finan- ceiro e as datas de exigibilidade acima citadas. III) o montante re- ferido no inciso I alínea "a", acima que será capitalizado, incorpo- rando-se ao principal da dívida será exigível nos termos da cláusu- la "Forma de Pagamento". IV) o montante apurado nos termos do inciso I, alínea "b" ou do inciso II, será exigível trimestralmente, duran- te o prazo de carência, e mensalmente durante o período de amortiza- ção, juntamente com as prestações do principal, e no vencimento ou li- quidação deste instrumento, observado o disposto no Item "Processa- mento e Cobrança de Dívida". - GARANTIAS: EM HIPOTECA CEDULAR DE SE- GUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel do R.5 da pre- sente matrícula em conjunto com os imóveis do R.4/758, R.3/4417, Mat. 516, Mat. 517, Mat. 518, Mat. 519, R.1/3598, R.4/4755. E demais cláusulas e condições aqui não descritas mas expressas na referida cédula, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. - Reg. 5843 L2 3-RA. - DOU FÉ. - O OF. AJUDE. DESIGNADO: *[Assinatura]* CONTINUA NA FICHA N.º... R2

[Assinatura]

Matrícula



Ofício dos Registros Públicos
Registro de Imóveis
COMARCA DE TAPES
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fis.

Matrícula

Tapes, 12 de março

de 20 03

04

163

R.16/163. PROTOCOLO Nº35.965.DATA:05.03.2003.

TÍTULO: TERMO DE ARROLAMENTO - **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº15/03/DRF/POA/Sefis, datado de 24.02.2003, assinado pelo Dr. Ivan Pereira da Cunha, Delegado da Secretaria da Receita Federal. Procede-se o Registro do Termo de Arrolamento do imóvel constante do R.5, desta matrícula, nos termos do artigo 64, § 5º da Lei 9.532 de 10.12.97. Tapes, 12 de março de 2003. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. NEY PAULO SILVEIRA DE AZAMBUJA, OFICIAL DESIGNADO: *[Assinatura]* RSNihil

R.17/163-PROTOCOLO Nº39.625-DATA:10/01/2006

TÍTULO: PENHORA DE PRIMEIRO GRAU - **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Registro e Avaliação, pela Exma. Sra. Dra. Lourdes Helena Pacheco da Silva, Juíza de Direito desta Comarca de Tapes, RS, datado de 01/12/2005, extraído dos autos do Processo nº137/1.04.0001260-2, Natureza:Execução Fiscal do Estado-Tributária Estadual. **Valor da Ação:**R\$375.149,00(R\$442.493,49); **Exeqüente:**Estado do Rio Grande do Sul; **Executado:**Dicetal Distribuidora de Cereais Tapense Ltda. **DEPOSITÁRIO:** Pedro Schrank, RG.Nº9001325589, CIC. Nº369.882.190/72. Fica **PENHORADO** em Primeiro Grau, todo o imóvel constante no R.5, desta matrícula. **AVALIAÇÃO:** R\$800.000,00. Tapes, 23 de janeiro de 2006. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. NEY PAULO SILVEIRA DE AZAMBUJA, OFICIAL DESIGNADO: *[Assinatura]* Em.R\$1.293,40

R.18/163-PROTOCOLO Nº39.626-DATA:10/01/2006.

TÍTULO: PENHORA DE SEGUNDO GRAU- **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Registro e Avaliação, pela Exma. Sra. Dra. Lourdes Helena Pacheco da Silva, Juíza de Direito desta Comarca de Tapes, RS, datado de 01/12/2005, extraído dos autos do Processo nº137/1.03.0001691-6, Natureza:Execução Fiscal. **Valor da Ação:**R\$2.386,56(R\$3.730,65); **Exeqüente:**Conselho Reg.de Eng.,Arq. e Agron. do Rio Grande do Sul-CREA-RS. **Executado:**Dicetal Distribuidora de Cereais Tapense Ltda. **DEPOSITÁRIO:** Pedro Schrank, RG.Nº9001325589, CIC. Nº369.882.190/72. Fica **PENHORADO** em Segundo Grau, todo o imóvel constante no R.5, desta matrícula. **AVALIAÇÃO:** R\$800.000,00. Tapes, 23 de janeiro de 2006. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. NEY PAULO SILVEIRA DE AZAMBUJA, OFICIAL DESIGNADO: *[Assinatura]* Em.R\$77,10

CONTINUA NA FICHA Nº V

...continua no verso...



Ofício dos Registros Públicos
Registro de Imóveis
COMARCA DE TAPES
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

04v

163

Tapes, 24 de fevereiro de 20 10

R.19-163 - Tapes, 24 de fevereiro de 2010. PENHORA.

Devedora: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREAIS TAPENSE LTDA., CNPJ nº 91.238.097/0001-20, acima qualificada. -

Credor: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. -

OBJETO DE PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

Conforme mandado de registro de penhora exarado em 25 de maio de 2009 pela Dra. Luciana Beledeli, Juíza de Direito desta Comarca de Tapes/RS, que fica arquivado (protocolado em 26/01/2010 sob nº 45.587), este imóvel foi penhorado nos autos do processo nº 137/1.02.0002475-5 - Execução Fiscal, para garantia de dívida no valor de **R\$919.013,25**. Depositário e Avaliação: não consta. A penhora abrange 03 imóveis.

A Registradora

Exec. Fiscal Bel. Mara Liane Peter - Selo: 0654.09.0700008.00070

Av.20-163 - Tapes, 24 de julho de 2019. PENHORA.

Devedores: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREAIS TAPENSE LTDA., CNPJ nº 91.238.097/0001-20; e PEDRO SCHRANK, CPF nº 369.882.190-72. -

Credor: UNIÃO FEDERAL. -

OBJETO DA PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

Conforme documentação extraída dos autos da execução fiscal e destinada ao presente ato, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos autos do processo nº 137/1.05.0000303-6 (Execução Fiscal), que tramita na 2ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, para garantia de débito no valor de **R\$4.310.101,65**. Juiz de feito: Dr. Daniel de Souza Fleury. Depositário: Pedro Schrank. Avaliação: não consta. Protocolo nº 62.764 de 25/06/2019. Exec. Fiscal (Selo: 0654.09.0800003.00176). A Oficial Bel. Mara Liane Peter

Av.21-163 - Tapes, 22 de agosto de 2023. PENHORA. -

Devedor: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREAIS TAPENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 91.238.097/0001-20, acima qualificado. -

Credor: MUNICÍPIO DE TAPES, inscrito no CNPJ sob nº 88.811.948/0001-78. -

OBJETO DA PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

Conforme despacho/decisão (com força de termo de penhora) proferido pela Dra. Marina Louzada de Lacerda, Juíza da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora nos autos da Execução fiscal nº 5000295-45.2015.8.21.0137/RS, para garantia de dívida no valor de **R\$54.009.92** (em 31/05/2023). Depositário: o executado. - Protocolo nº 68.581 de 16/08/2023. Exec. Fiscal (Selo: 0654.06.0800003.04718 - PEPO). -

A Registradora Bel. Mara Liane Peter

CONTINUA NA FICHA Nº

05



Registro de Imóveis - Comarca de Tapes - RS

Livro nº 2 - Registro Geral

Tapes, 15 de agosto de 2025.

Fls.	Matrícula
05	163

Av.22-163 - Tapes, 15 de agosto de 2025. **PENHORA.** -

Devedor: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREALIS TAPENSE LTDA., CNPJ nº 91.238.097/0001-20. -

Credor: **MUNICÍPIO DE TAPES**, inscrito no CNPJ sob nº 88.811.948/0001-78. -

OBJETO DA PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

Conforme despacho/decisão (com força de termo de penhora) proferida pelo Dr. Juliano Venturella Fontana, Juiz da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora nos autos da Execução fiscal nº 5000872-81.2019.8.21.0137, para garantia de dívida no valor de R\$51.111,14 (em 23/06/2025). Protocolo nº 71.315 de 07/08/2025. Selo: 0654.06.0800003.05372 - PEPO. -

A Registradora Bel. Mara Liane Peter

[Assinatura]

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,88**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br



Registro de Imóveis - Comarca de Tapes - RS

Livro nº 2 - Registro Geral

Tapes, 15 de agosto de 2025.

Fls.	Matrícula
05	163

Av.22-163 - Tapes, 15 de agosto de 2025. **PENHORA.** -

Devedor: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREALIS TAPENSE LTDA., CNPJ nº 91.238.097/0001-20. -

Credor: **MUNICÍPIO DE TAPES**, inscrito no CNPJ sob nº 88.811.948/0001-78. -

OBJETO DA PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

Conforme despacho/decisão (com força de termo de penhora) proferida pelo Dr. Juliano Venturella Fontana, Juiz da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora nos autos da Execução fiscal nº 5000872-81.2019.8.21.0137, para garantia de dívida no valor de R\$51.111,14 (em 23/06/2025). Protocolo nº 71.315 de 07/08/2025. Selo: 0654.06.0800003.05372 - PEPO. -

A Registradora Bel. Mara Liane Peter

[Assinatura]

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,88**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br



Registro de Imóveis - Comarca de Tapes - RS

Livro nº 2 - Registro Geral

Tapes, 15 de agosto de 2025.

Fls.	Matrícula
05	163

Av.22-163 - Tapes, 15 de agosto de 2025. **PENHORA.** -

Devedor: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREALIS TAPENSE LTDA., CNPJ nº 91.238.097/0001-20. -

Credor: **MUNICÍPIO DE TAPES**, inscrito no CNPJ sob nº 88.811.948/0001-78. -

OBJETO DA PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

Conforme despacho/decisão (com força de termo de penhora) proferida pelo Dr. Juliano Venturella Fontana, Juiz da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora nos autos da Execução fiscal nº 5000872-81.2019.8.21.0137, para garantia de dívida no valor de R\$51.111,14 (em 23/06/2025). Protocolo nº 71.315 de 07/08/2025. Selo: 0654.06.0800003.05372 - PEPO. -

A Registradora Bel. Mara Liane Peter

[Assinatura]

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,88**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br



Registro de Imóveis - Comarca de Tapes - RS

Livro nº 2 - Registro Geral

Tapes, 15 de agosto de 2025.

Fls.	Matrícula
05	163

Av.22-163 - Tapes, 15 de agosto de 2025. **PENHORA.** -

Devedor: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREALIS TAPENSE LTDA., CNPJ nº 91.238.097/0001-20. -

Credor: **MUNICÍPIO DE TAPES**, inscrito no CNPJ sob nº 88.811.948/0001-78. -

OBJETO DA PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

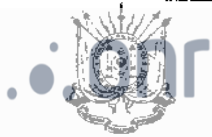
Conforme despacho/decisão (com força de termo de penhora) proferida pelo Dr. Juliano Venturella Fontana, Juiz da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora nos autos da Execução fiscal nº 5000872-81.2019.8.21.0137, para garantia de dívida no valor de R\$51.111,14 (em 23/06/2025). Protocolo nº 71.315 de 07/08/2025. Selo: 0654.06.0800003.05372 - PEPO. -

A Registradora Bel. Mara Liane Peter

[Assinatura]

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,88**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br



MATRÍCULA Nº 758. DATA: 20 de dezembro de 1976. **IMÓVEL:** Um terreno, em forma de retângulo, medindo vinte e seis metros e cinquenta centímetros (26,50m) de frente, por oitenta e oito metros (88,00m) da frente aos fundos, confrontando-se a LESTE, com a Rua Otavio Job; ao SUL, com propriedade de Fredolino Hermuth; ao OESTE, com propriedade de Margon Hoff e ao NORTE, com propriedade de Fredolino Alves Viégas e de Valdelirio Bittencourt Vieira e de Sodima Ltda.; terreno esse situado dentro de área maior que tem as seguintes confrontações gerais: ao Norte, com a Avenida Cel. Pedro Osório; a Leste, Avenida Camaquã, onde forma esquina; ao Sul, com o Prado do Derby Club e ao Oeste, com os genros de Octacilio Silveira Pacheco, estando o já referido terreno situado no lado de numeração par. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Otavio Job, zona urbana desta cidade. - **REGISTRO ANTERIOR:** 1/189, fls.190, do livro 2, deste cartório. **PROPRIETÁRIOS:** FREDOLINO HERMUTH, industrialista e s/mulher Dona MARTHA HELENA SONNEMANN HERMUTH, do lar, digo, Dona MARTA HELENA SONNEMANN HERMUTH, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade, CPF 035.930.290. TAPES, 20 de dezembro de 1976. O Oficial: *Paulo Vieira* Paulo Vieira Cidade - Cr\$30,00

R.1/758, em 20 de dezembro de 1976. **TÍTULO:** INCORPORAÇÃO. **TRANSMITENTES:** Fredolino Hermuth e s/esposa Dona Marta Helena Sonnemann Hermuth, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** CEREALISTA HORIZONTE LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida nesta cidade, à Rua Otavio Job nº730, inscrita no CGC sob nº 88.054.820/0001-07, neste ato representada por seu sócio Luiz Eraldo de Freitas Rodrigues, casado, industrialista, CPF 076 393 330. **IMÓVEL:** O terreno acima matriculado. **VALOR:** Cr\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros). **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de incorporação, lavrada no livro nº61, fls.118, sob nº - 1.848, em 16 de dezembro de 1976, pelo Tabelião desta cidade Clovis Ruy Barcellos. **CONDIÇÕES:** Não consta. Tapes, 20 de dezembro de 1976. ::::: O Oficial: *Paulo Vieira* Paulo Vieira Cidade - Cr\$135,50

AV.2/758, em 29 de abril de 1983. Conforme requerimento da parte interessada e certidão da prefeitura municipal desta cidade, foi construído no terreno acima registrado, pelo adquirente citado e qualificado no registro 1/758, um prédio de alvenaria, coberto com telha e cinco, em bom estado de conservação, medindo trezentos e quarenta e seis metros quadrados e trinta centímetros quadrados, e que toma o número 730, da 2ª zona, quadra nº119, lote nº1a. que o valor do prédio, juntamente com o terreno é de novecentos e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$927.657,60). Tapes, 29 de abril de 1983. O Oficial: *Paulo Vieira* Paulo Vieira Cidade - Cr\$3450,00

R.3/758, em 04 de maio de 1983. **TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** Cerealista Horizonte Ltda., CGC/MF 88 054 820/0001-07, firma estabelecida nesta cidade, representada neste ato por seus sócios Fredolino Hermuth e Luiz Eraldo de Freitas Rodrigues, casados, industrialistas, residentes e domiciliados nesta cidade e o casal de FREDOLINO HERMUTH, industrialista e s/mulher Marta Helena Sonnemann Hermuth, do lar, residentes e domiciliados e residentes nesta cidade, CIC 035.930.290/49. **ADQUIRENTE:** TAPESAR ROZ COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA., estabelecida nesta praça, CGC/MF 90.827.346/0001-50, representada pelo sócio-gerente João Vicente Evangelista / Tavares, casado, industrialista, residente e domiciliado em Porto Alegre RS., CIC 001.692.110/68; e ainda, como INTERVENIENTE: JOÃO VICENTE - EVANGELISTA TAVARES, acima qualificado. **IMÓVEL:** O prédio a que se refere a Av.2/758, incluídas todas as construções anexas existentes, à rua / Otavio Job e respectivo terreno, medindo 26,50m de frente por 88,00m / da frente aos fundos, acima matriculado e descrito. **VALOR:** Dez mil de cruzeiros (Cr\$10.000.000,00); **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra

4

e venda lavrada no livro 70, fls.126, em 29 de abril de 1983, pelo Tabelião designado desta Comarca Paulo Lineu Barcellos. TAPES,04.05.1983...
O Oficial: Paulo Vieira Cidade - Paulo Vieira Cidade -
Cr\$21.839,00 - EM TEMPO: Leia-se:VALOR:Dez milhões de cruzeiros(Cr\$...
10.000.000,00, e não como ficou constando anteriormente.TAPES,04.05.1983.
O Oficial: Paulo Vieira Cidade

R.4/758, em 04 de novembro de 1986.TÍTULO:Compra e Venda, conforme Escritura pública lavrada no livro 29, fls.141, nº1023, em 15 de outubro de mil novecentos e oitenta e seis, pelo Oficial designado de Vila Vasconcelos, Paulo Lineu Barcellos.TRANSMITENTE:TAPESARROZ COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA., com sede nesta cidade, CGC/MF 90.827.346/0001-50, neste ato representada por seu sócio-gerente, João Vicente Evangelista Tavares, casado, industrialista,CIC 001.682.110/68, residente e domiciliado em Porto Alegre RS. ADQUIRENTE:DICETAL-DISTRIBUIDORA DE CEREALIS TAPENSE LTDA. com sede na cidade de Tapes, à rua Octavio Job, 730, CGC/MF sob nº91.238.097/0001-20, neste ato representada por seus sócios, Bruno Schrank, casado,CIC 101.866.110/72; Pedro Schrank, casado,CIC 369.635.190/72;Flavio Schrank, solteiro, maior,CIC 195.635.150/72; e Zeno Kobilinski,solteiro, maior,CIC 298.848.020/68, industrialistas, residentes e domiciliados neste município, brasileiros. IMÓVEL:UM prédio de alvenaria como parte integrante do engenho e depósitos, situada na rua Octavio Job, com a área construída de aproximadamente 345m2, incluídas todas as construções anexas existentes, e o respectivo terreno medindo 26,50m de frente por 88,00m da frente aos fundos, confrontando-se: a Leste, com a rua - Octavio Job; ao Sul, com terreno da adquirente; ao Oeste, com terreno - que é ou foi de Margon Hoff e ao Norte, com terreno de Fredolina Viegas Valdomiro Bitencourt e Sodima Ltda., ou sucessores, retro matriculado e averbado.VALOR:Que a presente venda é feita pelo preço certo e ajustado de Cz\$1.500.000,00, em moeda corrente nacional, sendo Cz\$800.000,00 relativos aos prédios;Cz\$300.000,00 relativos aos terrenos e Cz\$400.000,00 relativos às máquinas e equipamentos. O preço da venda será pago pela adquirente a transmitente do seguinte modo:a)Cz\$100.000,00, já recebidos do que a transmitente dá quitação;b)Cz\$500.000,00,neste ato, do que, também, a transmitente dá quitação;c)Cz\$750.000,00,no dia 19 de dezembro de 1986;d)Cz\$150.000,00 no dia 11 de janeiro de 1987.Como confirmação dos pagamentos futuros emite a outorgada em favor da putorgante (2) duas Notas promissórias, com valores e vencimentos conforme o previsto nas letras "c" e "d" supra.Para efeitos fiscais o imóvel descrito foi avaliado em Cz\$400.000,00;EM CONJUNTO com os registros 5/163, fls.164,L2-2;3/4417, fls.3,L2-2, deste cartório.TAPES,04.11.86.O Of.: Paulo Vieira Cidade -Cz\$1.305,00

AV.5/758, em 19 de janeiro de 1987.CONFORME requerimento da firma DICETAL - DISTRIBUIDORA DE CEREALIS TAPENSE LTDA, assinado pelo seu sócio - Bruno Schrank, datado de 12 de janeiro de 1987, vem cancelar as NP vendidas em 19/12/86 - Cz\$750.000,00 - e, em 11/01/87 - Cz\$150.000,00 - as quais a firma Tapesarroz Comércio de Cereais Ltda dá plena e geral quitação, em conjunto com as averbações 4/4417 e 6/163. Tudo de acordo com os documentos arquivados em Cartório. TAPES, 19 de janeiro de 1987.. O Oficial: Paulo Vieira Cidade - Cz\$17,85.-digo, Cz\$1.396,50.

R.6/758- PROT.26260-PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA-DATA:27/7/1994

TÍTULO:HIPOTECA-FORMA DO TÍTULO:Escritura pública lavrada as folhas - 111/112 Livro nº 7 sob nº 176 em 12.7.1994 pelo Oficial ajudante em exercício,digo,pelo Oficial ajudante da Tabelião desta Comarca, José Adair Rocha de Souza.-CREDOR:O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,neste ato representado por CARMEN LUCIA BADIA VIDAL,brasileira,casada, auditora de finanças públicas,portadora da C.I. RG nº8008890942,inscrita no CIC sob nº316.404.270/15, representação feita através de portaria nº468 de 07.06.93 face ao art 6º do Dec 34.184 de 28.1.92, DEVEDORA:DICETAL

REGISTRO



Ofício dos Registros Públicos
Registro de Imóveis
Comarca de Tapes
Livro Nº 2 - Registro de Imóveis

Fls.

Matrícula

Tapes, 27 de julho

de 19 94 02

758

continuação do R.6.....

DEVEDORA: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREALIS TAPENSE LTDA., com sede nesta cidade de Tapes-RS, na rua Otávio Job nº 780, inscrita no CGCMF sob nº 91.238.097/0001-20, neste ato representada por seu sócio gerente PEDRO SCHRANK, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha nº 452, nesta cidade de Tapes-RS, portador da C.I. RG nº 9001325589, com o CIC nº 369.882.190/72.

GARANTIA: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula R.4. A presente garantia garante operações obrigadas pela dispensa do pagamento antecipado do IMS eventualmente não quitadas em tempo efetuadas a partir de 12.7.1994, pela outorgante - devedora no valor original até o limite de R\$ 96.228,00 o que equivale nesta data a 30.000 UPFs cada uma no valor de R\$ 3.2076, reajustado o valor garantido de conformidade com o índice de variação do citado título ou de outro que venha a substituí-lo; e, as demais cláusulas e condições do respectivo contrato.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

A OFICIAL AJUDANTE:

AV. 7/758 - PROT. 26912 - CANCELAMENTO HIPOTECÁRIO - DATA: 05.05.1995.

TÍTULO: De Conformidade com a cláusula expressa na escritura lavrada as folhas 175 a 176 Livro nº 07 sob nº 849 em 03/05/1995 pela Tabelião Cibele Terezinha Meira Medina Minuzzi, desta Comarca, fica autorizado o CANCELAMENTO das Hipotecas do R.6 da presente matrícula.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

PRIMEIRA SUBSTITUTA

R\$ 52,83

R. 8/758 - PROT. 30858 - DATA: 23/09/1.998.

TÍTULO: HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU. - FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL ENDOS/AUTOMÁTICO nº 138/98 FRO nº 198/02959/01-7. - VCTO. FINAL: 15.10.2006. - VALOR: R\$ 1.630.900,00. - FINANCIADOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL. - CREDITADA: INBRACEL - INDUSTRIA BRASILEIRA DE CEREALIS LTDA, CGCMF sob nº 02.099.667/0001-19, end. R. 717 Km 06 Tapes-RS. PEDRO SCHRANK e BRUNO SCHRANK, sócios-gerentes. - INTERVENIENTE(S) HIPOTECANTE(S): DICETAL - Distribuidora de Cereais Tapense Ltda, CGC: 91.238.097.001-20, Tapes-RS. - BRUNO SCHRANK, CPF: 101.866.110-72 e BELMIRA SCHRANK, CPF: 694.403.440-91. - AVÁLISTAS: BRUNO SCHRANK, CPF: 101.866.110-72 e BELMIRA SCHRANK, CPF: 694.403.440-91. - PEDRO SCHRANK, CPF: 369.882.190-72 e LIAMARA ZENKER SCHRANK, CPF: 545.269.650-49. - 3) DICETAL - Distribuidora de Cereais Tapense Ltda, CGCMF: 91.238.097/001-20, rua Otávio Job nº 730, Tapes-RS. - BRUNO SCHRANK, sócio-gerente. - PEDRO SCHRANK, sócio-gerente. - FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida decorrente desta cédula deve ser pago ao BANRISUL em 78 (setenta e oito) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividida pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação no dia 15 (quinze) imediatamente subsequente ao término do período de carência, em

CONTINUA NA FICHA Nº.



Ofício dos Registros Públicos
Registro de Imóveis
Comarca de Tapes
Livro Nº 2 - Registro de Imóveis

Fls. Matrícula

Tapes, 23 de Setembro de 19 98 02v2 758

Cont. R.8/758...

15.05.2000, comprometendo-se a CREDITADA a liquidar com a última / prestação, em 15.10.2006, todas as obrigações deste instrumento.

JUROS: A CREDITADA pagará a taxa de 4,0% (quatro por cento) ao ano, acima da TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática estabelecida nas condições abaixo: I) Quando a TJLP for superior a 6% (seis por cento) ao ano: a) o montante correspondente a parcela da TJLP que vier a exceder a 6% (seis por cento), ao ano será capitalizado no dia 15 (quinze) de cada mês de vigência deste instrumento e no seu vencimento e liquidação, observado o disposto no item "Processamento e Cobrança da Dívida", e apurado mediante a incidência dos seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, aí considerados todos os eventos ocorridos no período: b) o percentual de 4,0% (quatro por cento) ao ano acima da TJLP, referido no "Caput" desta cláusula, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP, de 6,0% (seis por cento) ao ano, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas das exigibilidades dos juros mencionados no Item IV abaixo, ou na data do vencimento ou liquidação deste instrumento, observado o disposto no item "a" e considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas. II) Quando a TJLP for igual ou inferior a 6,0% (seis por cento) ao ano: o percentual de 4,0% (quatro por cento) ao ano acima da TJLP, referido no "Caput" desta cláusula, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados no Item IV abaixo, ou na data do vencimento ou liquidação deste instrumento, sendo considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas. III) montante referido no inciso I, alínea "a", acima que será capitalizado, incorporando-se ao principal da dívida, será exigível nos termos da cláusula "Forma de Pagamento". - IV) o montante apurado nos termos do inciso I, alínea "b", ou do inciso II, será exigível trimestralmente, durante o prazo de carência, e, mensalmente, durante o período de amortização, juntamente, com as prestações do principal, e no vencimento / ou liquidação deste instrumento, observado o disposto no item "Processamento e Cobrança da Dívida". **GARANTIAS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel constante do R.4 objeto da presente matrícula em conjunto com o imóvel do R.3/4417; Mat. 516, 517, 518, e 519; R.1/3598; R.4/4755 e demais cláusulas e condições aqui não descritas mas expressas na referida matrícula que fica arquivada neste Ofício. Reg. nº 5.843 L3-RA. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. -

O OF. AJUDE. DESIGNADO:

segue fls.03.

CONTINUA NA FICHA Nº

Handwritten signature

Matrícula



Ofício dos Registros Públicos
Registro de Imóveis
COMARCA DE TAPES
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

Tapes, 29 de setembro de 2004

03

758

R.9/758-PROTOCOLO Nº37.914-DATA:13.09.2004.

TÍTULO: PENHORA- **FORMA DO TÍTULO:** Certidão datada de 01.09.2004, assinada por Nalva Marques da Silveira, Diretora de Secretaria, determinada pelo Exmo. Sr. Dr. Marcelo Papaléo de Souza, Juiz da Vara do Trabalho de Camaquã, RS, extraído dos autos da Reclamatória Trabalhista, nº00005.941/98-9. **Valor da Dívida:** R\$50.653,31. **Exeqüente:** IDALINO VIEIRA DE AGUIAR, brasileiro, casado, aposentado, CPF Nº389.520.680/68, residente e domiciliado na Rua Adyles Peixoto, nº1.645, município de Tapes, RS; **Executada:** Dicetal-Distribuidora de Cereais Tapense Ltda, estabelecida na rua Otávio Job, 730, município de Tapes, RS, CNPJ Nº91238097/0001-20, **DEPOSITÁRIO:** Pedro Schrank, RG Nº9001325589-SSP-RS, com endereço à rua Osvaldo Aranha, 452, no município de Tapes, RS. Fica **PENHORADO** todo o imóvel constante no R.4, objeto da presente matrícula. Avaliação deste imóvel penhorado: R\$100.000,00, com todas as benfeitorias. Tapes, 29 de setembro de 2004. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. NEY PAULO SILVEIRA DE AZAMBUJA, OFICIAL DESIGNADO: *[Assinatura]* Emol.13.6320URES.

R.10-758 - Tapes, 24 de fevereiro de 2010. PENHORA. -

Devedora: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREAIS TAPENSE LTDA., CNPJ nº 91.238.097/0001-20, acima qualificada. -

Credor: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. -

OBJETO DE PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

Conforme mandado de registro de penhora exarado em 25 de maio de 2009 pela Dra. Luciana Beledeli, Juíza de Direito desta Comarca de Tapes/RS, que fica arquivado (protocolado em 26/01/2010 sob nº 45.587), este imóvel foi penhorado nos autos do processo nº 137/1.02.0002475-5 – Execução Fiscal, para garantia de dívida no valor de **R\$919.013,25**. Depositário e Avaliação: não consta. A penhora abrange 03 imóveis. -

A Registradora

Exec. Fiscal Bel. Mara Liane Peter - Selo: 0654.09.0700008.00071

Av.11-758 - Tapes, 24 de julho de 2019. PENHORA. -

Devedores: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREAIS TAPENSE LTDA., CNPJ nº 91.238.097/0001-20; e PEDRO SCHRANK, CPF nº 369.882.190-72. -

CONTINUA NA FICHA Nº

... continua no verso ...

Matrícula



Ofício dos Registros Públicos
Registro de Imóveis
COMARCA DE TAPES
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

Tapes, 24 de

julho

de 20 19

03v

758

Credor: UNIÃO FEDERAL. -

OBJETO DA PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

Conforme documentação extraída dos autos da execução fiscal e destinada ao presente ato, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos autos do processo nº 137/1.05.0000303-6 (Execução Fiscal), que tramita na 2ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, para garantia de débito no valor de **R\$4.310.101,65**. Juiz do feito: Dr. Daniel de Souza Fleury. Depositário: Pedro Schrank. Avaliação: não consta. Protocolo nº 62.764 de 25/06/2019. Exec. Fiscal (Selo: 0654.09.0800003.00177). A Oficial Bel. Mara Liane Peter

[Assinatura]

Av.12-758 - Tapes, 22 de agosto de 2023. PENHORA. -

Devedor: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREAIS TAPENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 91.238.097/0001-20, acima qualificado. -

Credor: MUNICÍPIO DE TAPES, inscrito no CNPJ sob nº 88.811.948/0001-78. -

OBJETO DA PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

Conforme despacho/decisão (com força de termo de penhora) proferido pela Dra. Marina Louzada de Lacerda, Juíza da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora nos autos da Execução fiscal nº 5000295-45.2015.8.21.0137/RS, para garantia de dívida no valor de **R\$54.009,92** (em 31/05/2023). Depositário: o executado. - Protocolo nº 68.581 de 16/08/2023. Exec. Fiscal (Selo: 0654.06.0800003.04719 - PEPO). -

A Registradora Bel. Mara Liane Peter

[Assinatura]

Av.13-758 - Tapes, 15 de agosto de 2025. PENHORA. -

Devedor: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREAIS TAPENSE LTDA., CNPJ 91.238.097/0001-20.

Credor: MUNICÍPIO DE TAPES, inscrito no CNPJ sob nº 88.811.948/0001-78. -

OBJETO DA PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

Conforme despacho/decisão (com força de termo de penhora) proferida pelo Dr. Juliano Venturella Fontana, Juiz da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora nos autos da Execução fiscal nº 5000872-81.2019.8.21.0137, para garantia de dívida no valor de **R\$51.111,14** (em 23/06/2025). Protocolo nº 71.315 de 07/08/2025. Selo: 0654.06.0800003.05373 -

PEPO. A Registradora Bel. Mara Liane Peter

[Assinatura]

CONTINUA NA FICHA Nº

Matrícula



Ofício dos Registros Públicos
Registro de Imóveis
COMARCA DE TAPES
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

Tapes, 24 de

julho

de 20 19

03v

758

Credor: UNIÃO FEDERAL. -

OBJETO DA PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

Conforme documentação extraída dos autos da execução fiscal e destinada ao presente ato, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos autos do processo nº 137/1.05.0000303-6 (Execução Fiscal), que tramita na 2ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, para garantia de débito no valor de **R\$4.310.101,65**. Juiz do feito: Dr. Daniel de Souza Fleury. Depositário: Pedro Schrank. Avaliação: não consta. Protocolo nº 62.764 de 25/06/2019. Exec. Fiscal (Selo: 0654.09.0800003.00177). A Oficial Bel. Mara Liane Peter

[Assinatura]

Av.12-758 - Tapes, 22 de agosto de 2023. PENHORA. -

Devedor: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREAIS TAPENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 91.238.097/0001-20, acima qualificado. -

Credor: MUNICÍPIO DE TAPES, inscrito no CNPJ sob nº 88.811.948/0001-78. -

OBJETO DA PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

Conforme despacho/decisão (com força de termo de penhora) proferido pela Dra. Marina Louzada de Lacerda, Juíza da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora nos autos da Execução fiscal nº 5000295-45.2015.8.21.0137/RS, para garantia de dívida no valor de **R\$54.009,92** (em 31/05/2023). Depositário: o executado. - Protocolo nº 68.581 de 16/08/2023. Exec. Fiscal (Selo: 0654.06.0800003.04719 - PEPO). -

A Registradora Bel. Mara Liane Peter

[Assinatura]

Av.13-758 - Tapes, 15 de agosto de 2025. PENHORA. -

Devedor: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREAIS TAPENSE LTDA., CNPJ 91.238.097/0001-20.

Credor: MUNICÍPIO DE TAPES, inscrito no CNPJ sob nº 88.811.948/0001-78. -

OBJETO DA PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

Conforme despacho/decisão (com força de termo de penhora) proferida pelo Dr. Juliano Venturella Fontana, Juiz da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora nos autos da Execução fiscal nº 5000872-81.2019.8.21.0137, para garantia de dívida no valor de **R\$51.111,14** (em 23/06/2025). Protocolo nº 71.315 de 07/08/2025. Selo: 0654.06.0800003.05373 - PEPO. A Registradora Bel. Mara Liane Peter

[Assinatura]

CONTINUA NA FICHA Nº

Matrícula



Ofício dos Registros Públicos
Registro de Imóveis
COMARCA DE TAPES
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

Tapes, 24 de julho de 20 19

03v

758

Credor: UNIÃO FEDERAL. -

OBJETO DA PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

Conforme documentação extraída dos autos da execução fiscal e destinada ao presente ato, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos autos do processo nº 137/1.05.0000303-6 (Execução Fiscal), que tramita na 2ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, para garantia de débito no valor de **R\$4.310.101,65**. Juiz do feito: Dr. Daniel de Souza Fleury. Depositário: Pedro Schrank. Avaliação: não consta. Protocolo nº 62.764 de 25/06/2019. Exec. Fiscal (Selo: 0654.09.0800003.00177). A Oficial Bel. Mara Liane Peter

Av.12-758 - Tapes, 22 de agosto de 2023. PENHORA. -

Devedor: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREAIS TAPENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 91.238.097/0001-20, acima qualificado. -

Credor: MUNICÍPIO DE TAPES, inscrito no CNPJ sob nº 88.811.948/0001-78. -

OBJETO DA PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

Conforme despacho/decisão (com força de termo de penhora) proferido pela Dra. Marina Louzada de Lacerda, Juíza da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora nos autos da Execução fiscal nº 5000295-45.2015.8.21.0137/RS, para garantia de dívida no valor de **R\$54.009,92** (em 31/05/2023). Depositário: o executado. - Protocolo nº 68.581 de 16/08/2023. Exec. Fiscal (Selo: 0654.06.0800003.04719 - PEPO). A Registradora Bel. Mara Liane Peter

Av.13-758 - Tapes, 15 de agosto de 2025. PENHORA. -

Devedor: DICETAL DISTRIBUIDORA DE CEREAIS TAPENSE LTDA., CNPJ 91.238.097/0001-20.

Credor: MUNICÍPIO DE TAPES, inscrito no CNPJ sob nº 88.811.948/0001-78. -

OBJETO DA PENHORA: o imóvel desta matrícula. -

Conforme despacho/decisão (com força de termo de penhora) proferida pelo Dr. Juliano Venturella Fontana, Juiz da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora nos autos da Execução fiscal nº 5000872-81.2019.8.21.0137, para garantia de dívida no valor de **R\$51.111,14** (em 23/06/2025). Protocolo nº 71.315 de 07/08/2025. Selo: 0654.06.0800003.05373 - PEPO. A Registradora Bel. Mara Liane Peter

CONTINUA NA FICHA Nº